



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA 02 DE JUNHO - Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para os cargos: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, VIGIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE E PANEMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL será realizada no dia **02 DE JUNHO DE 2019 - DOMINGO**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Terapeuta Ocupacional** serão realizadas no período da manhã, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 9h

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Vigia, Agente Comunitário de Saúde – Sede e Panema, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Odontologia e Técnico em Enfermagem** serão realizadas no período da tarde, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 6º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Mariana, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 7º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 8º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mariana, 10 de maio de 2019.

JORGE RODRIGUES NUNES
PREFEITO MUNICIPAL